

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2020

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Flori Luiz Binotti, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 002/2019**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40H – PSF VII – JARDIM PRIMAVERAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º	TATIANE DA SILVA GUIMARÃES

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 02 de janeiro de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde
Divulgado no Diário Oficial de Contas em 03/01/2020
Publicação em 06/01/2020

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 02 de janeiro de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS
Secretário Municipal De Segurança Pública e Trânsito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2020

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Flori Luiz Binotti, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 002/2019**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40H – PSF VII –

JARDIM PRIMAVERAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6º	TATIANE DA SILVA GUIMARÃES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 02 de janeiro de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

RAFAEL BESPALZ
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CREDOR: M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP
DATA: 02/01/2020

VIGÊNCIA: 27/12/2020

VALOR: R\$ 4.132.867,83

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 013/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA DO BLOCO EDUCACIONAL EXISTENTE, AMPLIAÇÃO DE UM BLOCO EDUCACIONAL, PISCINAS E PASSARELAS E PINTURA TOTAL DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES, PROPICIANDO UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA QUE ATENDA AS PRIORIDADES EDUCACIONAIS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 4.605, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Lucas (UFL) e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º da Lei Complementar nº 46, de 28 de dezembro de 2006 (Lei que institui o Código Tributário Municipal),

Considerando a ocorrência de inflação do índice de correção adotado pelo Código Tributário do Município de Lucas do Rio Verde (IGP-M, medido pela Fundação Getúlio Vargas);

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) acumulado nos últimos 12 (doze) meses foi de 7,317% (sete inteiros e dezessete milésimos por cento), fato este que determina a atualização do valor da UFL - Unidade Fiscal de Lucas;

Considerando o teor do Comando Interno – Geral # 04.00001/2020,

DECRETA:

Art. 1º A UFL – Unidade Fiscal de Lucas passará a vigorar, a partir desta data, no valor de R\$ 14,04 (quatorze reais e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde – MT, 02 de janeiro de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DECRETO N. 4.606, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Altera composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, reestruturado pela Lei Municipal nº 2.485/2015, e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2.485/2015.

Considerando o teor da reunião realizada em 10 de dezembro de 2019 pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de acordo com a Ata nº 15/2019/FUNDEB;

Considerando o Comando Interno Geral: 10.00003/2020, de 02 de janeiro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, composto como titulares e suplentes os abaixo mencionados, representando suas respectivas categorias:

ENTIDADE/REPRESENTANTES	MEMBROS	
	TITULARES	SUPLENTE
Poder Executivo	Gunter Bif Stechert	Marcia Anitta Cerutti Piccoli Bergamann
Secretaria Municipal de Educação	Wuélcia Nascimento Coutinho	Katiane da Silva Avansi
Gestores da Rede Municipal de Ensino	Credi Pereira Rocha	Silvana de Cassia Koval Torqueti
Estudantes da Educação Básica Pública	David Ruan Silva de Oliveira Raquel Belló Righetti	Ivanna Pipper Vianna Ana Luiza Ferreira Serafim
Conselho Municipal de Educação	Isac Justino Ribeiro	Vilma Alves dos Santos
Conselho Tutelar	Cesar Anilton Rocha Costa	Lidiane Alcantara Araújo
Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas	Klênia Muniz (Presidente)	Maria Salete Ceccatto
Professores da Educação Básica	Valdir da Silva Moreira	Ana Lucia de Souza
Representantes de pais de alunos	José Wanderley Gonçalves Viana (Vice-Presidente)	Ronaldo Aparecido Barbosa
	Edinete Maria da Silva dos Santos	Etelmar Vianna

Art. 2º Ficam nomeados os Conselheiros para um mandato de dois anos, iniciando em 01 de janeiro de 2020, com término em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 4.378, de 01 de julho de 2019 e o Decreto nº 4.587, de 13 de dezembro de 2019.

Lucas do Rio Verde, 02 de janeiro de 2020.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.